

PORTARIA SDE Nº 008, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de extensão de carga horária ao Servidor indicado por esta Portaria, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.515, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO o quanto disposto pela Lei Municipal nº 969, de 19 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Administração Direta Autárquica e Fundacional Integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia: Estabelece Perspectivas de Desenvolvimento Funcional; institui Novos Padrões de Vencimento e dá Outras Providências”;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** extensão de carga horária de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais aos servidores para atuar na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Servidor	Matrícula	Cargo
Ilram Ferreira lima	59.112	Analista de Sistemas
Vivaldo Câmara Mota	59.113	Administrador

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 02 de abril de 2024.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 10.515/2022 | CRA - BA 12.426

